



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.121.760/0001-82

Ofício nº 078/2024– SEMAD

Trairão, Pará, 16 de dezembro de 2024.

Ilmo. Sr.
ANTONIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prazo para o Contrato 0903001/ 2021ADM, referente a Pregão nº 021-2020PMT-PE

Prezado Senhor,

Vimos através deste solicitar Aditivo de Prazo até 19/10/2024 para o contrato 0903001/2021ADM, Pregão nº 021-2020PMT-PE, celebrado com a empresa WSP NORTE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet para atender as Secretarias Municipais e Setores não atendidos pelo Programa Cidade Digital.

A presente Justificativa visar a fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0903001/2021ADM, com vencimento em 31/12/2024.

Ocorre que, o serviço ora prestado pela empresa WSP NORTE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, objeto do Pregão Eletrônico n. 021/2020PMT-PE é serviço continuado e essencial para o funcionamento da administração pública. Tendo em vista a necessidades da Secretaria, de manutenção do contrato por ser serviço de utilidade pública, e nesse caso há disponibilidade orçamentária, impondo à parte o dever de prorrogar o prazo, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a administração.

O motivo que leva a Administração a fazer o Termo de Aditivo de prazo até 31/03/2025 é a **solicitação da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO 2024, através do Ofício nº 008/2024**, a fim de manter a **continuidade dos serviços públicos** no atendimento ao público e nas rotinas administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogar a duração de contratos cujo objeto seja a execução de serviços contínuos, até sessenta meses. A Lei de Licitações não apresenta um conceito específico para a expressão mencionada. Dentro dessa perspectiva, formou-se a partir de normas infralegais e entendimentos doutrinário e jurisprudencial, consenso de que a caracterização de um serviço como contínuo requer a demonstração de sua essencialidade e habitualidade para o contratante.

A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante. Já a habitualidade é configurada pela necessidade de a atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo permanente.

O final do prazo determinado do Contrato nº 0903001/2021ADM, expira em 31.12.2024 e, havendo previsão orçamentária, a Administração Pública está autorizada a prorrogar o contrato, com o mesmo contratado e, nas mesmas condições iniciais, sem proceder nova licitação.

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade à prestação de serviços através do Contrato nº 0903001/2021ADM, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população.

Atenciosamente,


Arlete Baú
Secretária M. de Administração e Finanças
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

Recebido em
16/12/2024


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 0903001/2021ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2020PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET NÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS
VALOR TOTAL.....: R\$ 78.959,52 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0706.041220006.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 42.960,00, Exercício 2021 Atividade 0706.041220006.2.011 Manutenção da Diretoria de Contabilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 9.600,00, Exercício 2021 Atividade 0706.043920006.2.018 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 4.320,00, Exercício 2021 Atividade 0907.041220005.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 4.319,52, Exercício 2021 Atividade 1208.041220007.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 8.400,00, Exercício 2021 Atividade 0706.278120006.2.020 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 9.360,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:94926363

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/03/2021. Edição 2695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>